



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PÁGINAS

N.º 2.625

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1988

ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 51
O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31359, datado de 28 de dezembro de 1987, **R E S O L V E** conceder aposentadoria, a pedido, a FLORENCIO BELLO CAVALHEIRO, no cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Au

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	09
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	10
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	18
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	19
Processo Crime	20
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	23
Protesto de Títulos	44

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	46
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	65
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	
-------	--

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	65
Interior	72

DIVERSOS

.....	
-------	--

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	89
JUSTIÇA DO TRABALHO	90
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	92
EDITAIS JUDICIAIS	96

xiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, nos termos dos artigos 74, inciso III, e 75, inciso I, letra a, da Constituição do Estado do Paraná, combinados com o artigo 140, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com proventos integrais relativos ao seu cargo, acrescidos de 20% (vinte por cento) do plano quinquenal, de acordo com os artigos 70, inciso I, da citada Constituição Estadual, e 170, da Lei nº 6174/70, de 33,3% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), correspondente à gratificação prevista no artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547, de 10 de dezembro de 1981, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784, de 14 de dezembro de 1983, e, ainda, de 100% (cem por cento) alusivo à gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, conforme o artigo 19, da Lei nº 6794/76, com as alterações introduzidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 21/84.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 199

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3272, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve, ad referendum do egrégio Órgão Especial,

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador SÍLVIO ROMERO STADLER DE SOUZA, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 200

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora MILA APARECIDA ALVES DA LUZ, Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, para, funcionar, junto a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Colmar, nos autos

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral

JOÃO LUIZ COBEL

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001

PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

253-0193 — (Setor de compras)

253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 20.000,00
Meia Página	Cz\$ 10.000,00
1/4 de Página	Cz\$ 5.000,00
1/8 de Página	Cz\$ 2.500,00
1/16 de Página	Cz\$ 1.300,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 200,00

OBS.: Os GABARITOS encontram-se à disposição dos interessados na seção de vendas deste Departamento.

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.700,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.500,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.000,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 250,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 500,00
Números Avulsos	
Diário Oficial e Diário da Justiça	Cz\$ 20,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 15,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 30,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 5,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL VI	130,00
I.C.M. VOL VII	130,00
I.C.M. VOL VIII	130,00
I.C.M. VOL IX	130,00
I.C.M. VOL X	130,00
I.C.M. VOL XI	130,00
I.C.M. VOL XII	130,00
I.C.M. VOL XIII	130,00
I.C.M. VOL XIV	130,00
I.C.M. VOL XV	130,00
I.C.M. VOL XVI	130,00
I.C.M. VOL XVII	130,00
I.C.M. VOL XVIII	130,00
I.C.M. VOL XIX	130,00
I.C.M. VOL XX	260,00
I.C.M. VOL XXI	260,00
I.C.M. VOL XXII	260,00
I.C.M. VOL XXIII	260,00
I.C.M. VOL XXIV	260,00
I.C.M. VOL XXV	260,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	65,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	45,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	180,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	220,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA	40,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS	110,00
19 DE DEZEMBRO IV	330,00
19 DE DEZEMBRO V	330,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 15	40,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	45,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	110,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ORGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1.ª CAMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukowski — Presidente
Des. Sílvia Romero
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
— Sala "Des. Costa Barros" — 3.ª feira.
2.ª CAMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4.ª feira
3.ª CAMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolfo Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luis Ferrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
3.ª feira

4.ª CAMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente

Des. Abrahão Miguel

Des. José Meger

Des. Wilson Reback

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"

4.ª feira

I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukowski — Presidente

Des. Renato Pedroso

Des. Sílvia Romero

Des. Adolfo Pereira

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolff

Des. Luis Ferrotti

Des. Osiris Fontoura

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5.ªs-feiras do mês.

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des. Ossian França — Presidente

Des. Ronald Accioly

Des. Abrahão Miguel

Des. Negi Calixto

Des. Sydney Zappa

Des. José Meger

Des. Wilson Reback

Des. Oswaldo Espíndola

— Sala "Des. Clotário Portugal" —

Segunda e quarta 5.ªs-feiras do mês.

1.ª CAMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5.ª feira

2.ª CAMARA CRIMINAL
Des. Alceu Machado — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Henrique Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
5.ª feira.

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
Des. Alceu Machado — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Henrique Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 4as feiras do mês
TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário
Portugal"
ORGAO ESPECIAL —
Sala "Des. Clotário Portugal"
Primeira e terceira 6as feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das
sessões ordinárias, 13,30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. CORDEIRO MACHADO
Presidente
DR. FRANCO DE CARVALHO
Vice-Presidente
DR. CÉSAR COELHO FERES
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ªs e 3ªs SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
DR. CARLOS RAITANI
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ªs e 3ªs QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
DR. CARLOS RAITANI
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ªs e 4ªs QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. TROIANO NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
SALA "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. TROIANO NETO
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

de Inquirito Policial em que figura como indiciado Joaquim Roberto de Araújo, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 201

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial,

CONVOCAR

o Doutor SIDNEY MORA, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir o Doutor ALCEU MARTINS RICCI, Juiz do Tribunal de Alçada, durante o seu afastamento.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 202

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3768, datado de 12 de fevereiro do corrente ano, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial,

I- CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador SILVIO ROMERO STADLER DE SOUZA, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso.

II- CONVOCAR

o Doutor ALCEU MARTINS RICCI, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituí-lo durante o período de sua licença.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 203

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para atenderem as Varas e Comarcas a seguir especificadas:

a) o Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, da Comarca de Barbosa Ferraz, os serviços urgentes da Comarca de São João do Ivaí, sem prejuízo de suas demais atribuições, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso e durante o período de licença do titular;

b) o Doutor SHIROSHI YENDO, da Comarca de Loanda, os serviços urgentes da Comarca de Nova Londrina, sem prejuízo de suas demais atribuições, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso e durante a licença do titular; e

c) o Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI, da Vara Cível da Comarca de Pitanga, os serviços urgentes da Vara Criminal, Menores, Família, Re-

gistros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga e da Comarca de Palmital, sem prejuízo de suas demais atribuições,

a partir de 18 de fevereiro do ano em curso e durante o afastamento do titular e designado.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 26/88

PROT. Nº 263/88. - OLGA GUZELLA. - Defiro o pedido determinando seja computado em favor de OLGA GUZELLA, para efeito de aposentadoria, o acréscimo do tempo de serviço de 01 (um) ano e 27 (vinte e sete) dias, nos termos do § 7º, do art. 138, da Lei nº 6174/70, com as alterações procedidas pela Lei nº 7050/78 e o art. 184 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, de acordo com o parecer retro. Em 08/02/1988.

PROT. Nº 1270/88. - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARTOPOLIS. - Ao Departamento Administrativo para lavrar ato de nomeação de ANA APA RECIDA MIMI, única candidata aprovada no concurso para preenchimento do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal do Quadro de Auxiliares da Justiça, da Comarca de Carlópolis. Em 26/01/1988.

PROT. Nº 1671/88. - ADILSON TEIXEIRA COSTA. - (Assunto: Solicita readaptação no cargo de Auxiliar Judiciário). Nada há para ser deferido, de acordo com o parecer retro. Comunique-se e Arquive-se. Em 08/02/1988.

PROT. Nº 1871/88. - DR. RICARDO LOPES SAMPAIO. - De acordo com o parecer retro, defiro o pedido de fls. 02 formulado pelo postulante, a fim de que seja: I. mandado contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e relativas ao 2º (segundo) período do ano de 1978; II. incorporado ao seu acervo de serviço público, para todos efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 18 de janeiro de 1978 e igual data de 1983. Em 09/02/1988.

PROT. Nº 2056/88. - DR. JOSE RIBEIRO. - Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de seis (06) dias, relativos ao dobro do período compreendido entre 19 a 03 de julho de 1986, em que não usufruiu férias, de acordo com o parecer retro. Em 10/02/1988.

PROT. Nº 2131/88. - DR. LUIZ CARLOS GABARDO. - Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e relativas ao 1º (primeiro) período do ano de 1987, de acordo com o parecer retro. Em 08/02/1988.

PROT. Nº 2147/88. - DR. ARTHUR HERACLIO GOMES NETO. - Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e relativas ao 1º período do ano de 1988, "ex vi" do art. 129, inciso II, da Lei Estadual nº 6174/70, de acordo com o parecer retro. Em 10/02/1988.

PROT. Nº 2195/88. - DR. JOSE ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO. - Defiro Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e relativas ao 1º período do ano de 1988, "ex vi" do art. 129, inciso II, da Lei Estadual nº 6174/70, de acordo com o parecer retro. Em 10/02/1988.

PROT. Nº 2220/88. - OSVALDO EMIGDIO DE SOUZA FILHO. - (Assunto: Solicita readaptação na classe de Auxiliar Judiciário). Indefiro, de acordo com o parecer retro. Em 11/02/1988.

PROT. Nº 2222/88. - ELI BOSLOOPER. - (Assunto: Solicita readaptação na carreira de Auxiliar Judiciário). Indefiro o pedido de fls. 02 de acordo com o parecer retro. Em 10/02/1988.

PROT. Nº 2266/88. - JORGE LUIZ EHLKE. - (Assunto: Solicita readaptação na classe de Auxiliar Judiciário). Indefiro, de acordo com o parecer retro. Em 11/02/1988.

PROT. Nº 2305/88. - NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI. - Face o constante na in formação retro. Lavre-se ato de exoneração. Em 10/02/1988.

PROT. Nº 2306/88. - RUBENS BORDINHAO DE CAMARGO. - Face o constante na in formação retro, lavre-se ato de exoneração. Em 10/02/1988.

PROT. Nº 2333/88. - ARILSON BUENO DA SILVA. - Defiro. Lavre-se ato de exoneração, a pedido, de ARILSON BUENO DA SILVA, do cargo de Assessorista PJ-1, nível II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 02 de fevereiro corrente e de acordo com o parecer retro. Em 10/02/1988.

PROT. Nº 2409/88. - DR. MIGUEL KFOURI NETO. - Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e relativas ao 1º (primeiro) período do ano em curso, de acordo com o parecer retro. Em 08/02/1988.

PROT. Nº 2425/88. - ADELINA MARIA GURAK. - Defiro. Lavre-se ato de exoneração, a pedido, de ADELINA MARIA GURAK, do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, a partir de 18/01/88, de acordo com o parecer retro. Em 10/02/1988.

PROT. Nº 2448/88. - DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. - I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II. Lavre-se ato designando o funcionário JOSE FERNANDES FERRARI, para exercer, em substituição, as funções de Secretária da 2ª Câmara Cível do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 10/02/1988.

PROT. Nº 2493/88. - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSSIAN FRANÇA. - I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II. Lavre-se ato designando a funcionária NORDI BRAGA GRADOWSKI, para exercer, em substituição, as funções de Secretária da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 09/02/1988.

PROT. Nº 2549/88.- DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.- I. Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II. Lavre-se ato designando a funcionária MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO, para exercer a função de Chefe do Serviço de Datilografia, da Seção de Jurisprudência da Divisão de Pesquisas, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 09/02/1988.

PROT. Nº 2702/88.- DIRETOR DA ASSESSORIA DE RECURSOS.- Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. Lavre-se ato designando o Bel. James Pinto de Azevedo Portugal Filho, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, durante as férias da titular, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 10/02/1988.

PROT. Nº 2911/88.- ALBONI MARISA DIONOVSKI - Presidente da Comissão - (Assunto: Solicita seja designada a funcionária Marilys Richter Sansonovski para substituir a funcionária Josélia Marek Figueiredo Basto, na função de Secretária da Comissão). I. Designo a funcionária indicada para a função de Secretária da Comissão instituída pela Portaria nº 237/87, ficando em consequência dispensada daquelas funções a funcionária Josélia Marek Figueiredo Basto. II. Ao Departamento Econômico e Financeiro para incluir à funcionária indicada, a gratificação prevista no art.172, VIII, da Lei nº 6174/70 no mesmo percentual da dispensada, excluindo-se desta. Em 09/02/1988.

RELAÇÃO Nº 27/88

PROT. Nº 29738/87.- DR. JOSE ANTONIO MARCONDES PACHECO.- (Assunto: Designação de Magistrado) Prejudicado, tendo em vista a remoção do Dr. Iolan-do Munhoz para a Comarca de Reserva, em data de 30/12/87. Em 11/02/1988.

PROT. Nº 31703/87.- Dra. ANNY MARY KUSS SERRANO.- Tendo em vista o contido no presente protocolado, lavre-se ato: a. revogando a Portaria nº 576, de 06/05/86, de designação da Dra. ANNY MARY KUSS SERRANO, Juiz de Direito Substituta; b. designando o Dr. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA, Juiz de Direito Substituto, para funcionar nos autos em referência no mesmo ato. Em 09/02/1988.

PROT. Nº 2075/88.- JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CIVEL DA CAPITAL.- Tendo em vista o contido no presente protocolado, lavre-se ato revogando a Portaria nº 351, de 26/02/87. Comunique-se. Em 08/02/1988.

PROT. Nº 2802/88.- DR. ABEL ANTONIO REBELLO.- (Assunto: Requer licença Médica). Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em 08/02/1988.

PROT. Nº 2819/88.- Dr. RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE.- (Assunto: Solicita licença para tratamento de saúde). Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em 10/02/1988.

PROT. Nº 2867/88.- Dr. RUI PORTUGAL BACELLAR.- (Assunto: licença para tratamento de saúde em pessoa da família). Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em 08/02/1988.

PROT. Nº 2916/88.- DR. PAULO ROBERTO ACCIOLY R. DA COSTA.- (Assunto: Designação de Magistrado). Tendo em vista o contido no presente protocolo, lavre-se ato designando o Dr. CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos feitos no mesmo relacionados. Comunique-se. Em 10/02/1988.

PROT. Nº 3126/88.- DR. WALTENIR PEREIRA PORTO.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em 09/02/1988.

PROT. Nº 3138/88.- Dr. FLEURY ESTEVES FERNANDES.- (Assunto: Designação de Magistrado). Lavre-se ato designando o Dr. VITOR LEAL, Juiz Substituto da Capital, para funcionar nos autos em referência no presente protocolo. Comunique-se. Em 09/02/1988.

PROT. Nº 3203/88.- DR. IDEVAN BATISTA LOPES.- (Assunto: Designação de Magistrado). Lavre-se ato designando o Dr. Irajá Romeo H. Prestes Mattar, Juiz Substituto da Capital, para funcionar nos autos em referência no presente protocolo. Comunique-se. Em 09/02/1988.

PROT. Nº 3431/88.- Dr. JOSE MOLTENI FILHO.- (Assunto: Designação de Magistrado). Lavre-se ato designando o Dr. ARTHUR HERACLIO GOMES NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal, para funcionar nos autos em referência no presente protocolo. Comunique-se. Em 11/02/1988.

PROT. Nº 3433/88.- DR. ALDEMAR VENANCIO MARTINS FILHO.- (Assunto: Licença). Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em 11/02/1988.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.

*** II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS. A REALIZAR-SE EM 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE AHO. AS 13:30 HORAS. DO SÉSSOS SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANCA 39/87
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
PROTOCOLO : 08922/87
IMPTE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : MANOEL HENRIQUE MUNHOZ
IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
LITIS : IPIRANGA SIPCAM DEFENSIVOS AGRICOLAS SA
DOW PRODUTOS QUIMICOS LTDA
DU PONT DO BRASIL SA
ELANCO QUIMICA LTDA
FMC DO BRASIL SA
FERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
GIULINI ADOLFOMER INDUSTRIAS QUIMICAS SA
HERBITECHICA DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO M MACEDO
RELATOR : DES. JOSE MEGER

MANDADO DE SEGURANCA 50/87
Origem : COLOMBO - VARA CIVEL
PROTOCOLO : 11168/87
IMPTE : JOAO SILVEIRA DA LUZ E S/M
ADVOGADO : VALDEMAR ANDREAITA
IMPDO : JUIZ DE DTD DA V CU DA COMARCA DE COLOMBO
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

MANDADO DE SEGURANCA 74/87
Origem : PITANGA - VARA CIVEL
PROTOCOLO : 014909/87
IMPTE : MARIA CORDEACA
ADVOGADO : MOZARTE DE RUADROS
IMPDO : JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA COMARCA DE PITANGA
LITIS : MARIA DE LOURDES KOBAYASHI
ANTONIO OSSAMI KOBAYASHI
TEREZA PECHEFIST SCHON
APARCIO SCHON
ELVIRA PECHEFIST
HERON PECHEFIST
ANA PECHEFIST
JOAO SILVIO PECHEFIST
ADVOGADO : AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

MANDADO DE SEGURANCA 76/87
Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
PROTOCOLO : 15068/87
IMPTE : BANCO COMERCIAL BANCESA SA
ADVOGADO : IDELANIR ERNESTI
IMPDO : JUIZ DE DTD SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
LITIS : DOMANI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA
ADVOGADO : ADELICIO CERUTI
RELATOR : DES. OSWALDO MIGUEL

MANDADO DE SEGURANCA 77/87
Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - 1ª VARA CIVEL
PROTOCOLO : 15488/87
IMPTE : ZAIPER INDUSTRIA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
ADVOGADO : ALAIDES TEIXEIRA TRINDADE
IMPDO : JUIZ DE DTD DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO JOSE DOS PINHAIS
LITIS : HEINZ FRIEDRICH BUHLER
RODOLFO OTTO ZAIFER
ADVOGADOS : CELSO WOLF
JOAO BELMIRO DOS SANTOS
LUIZ ANTONIO BERYOCCO
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINODLA

MANDADO DE SEGURANCA 92/87
Origem : CURITIBA
Acao : MEDIDA CAUTELAR 8212/87
PROTOCOLO : 17595/87
IMPTE : BANCO SAFRA S/A
ADVOGADO : JOAO ROBERTO SANTOS REGNIER
IMPDO : JUIZ DE DTD DA 13ª VARA CIVEL DE CURITIBA
RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

MANDADO DE SEGURANCA 136/87
Origem : CURITIBA - 10ª VARA CIVEL
PROTOCOLO : 023797/87
IMPTE : MARIA CIANCI VIANNA
ESPOLIO DE MILTON VIANNA FILHO
ADVOGADOS : FRANCISCO CARLOS DUARTE
JOSE MACHADO DE OLIVEIRA
REINALDO CHAVES RIVERA
DICLER DE ASSUNCAO
FAURLIM NAREZI
FLORIANO GALEB
AUGUSTO PROLIK
IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 10ª VARA CIVEL
LITIS : DALTON DE OLIVEIRA VIANNA
GILSON LUIZ VIANNA
AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA VIANNA
ADVOGADOS : RUY JOSE RACHE
PAULO MACARINI
PEDRO GIROLAMO MACARINI
ANA ELIETE BECKER MACARINI
AMORY RIBEIRO PIRES
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

MANDADO DE SEGURANCA 138/87
Origem : CURITIBA - 10ª VARA CIVEL
PROTOCOLO : 23978/87
IMPTE : ESPOLIO DE MILTON VIANNA FILHO
MARIA CIANCI VIANNA
ADVOGADOS : AUGUSTO PROLIK
JOSE MACHADO DE OLIVEIRA
REINALDO CHAVES RIVERA
DICLER DE ASSUNCAO
FAURLIM NAREZI
FLORIANO GALEB
FRANCISCO CARLOS DUARTE
IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 10ª VARA CIVEL
LITIS : DALTON DE OLIVEIRA VIANNA
GILSON LUIZ VIANNA
AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA VIANNA
ADVOGADOS : RUY JOSE RACHE
PAULO MACARINI
PEDRO GIROLAMO MACARINI
ANA ELIETE BECKER MACARINI
AMORY RIBEIRO PIRES
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

MANDADO DE SEGURANCA 148/87
Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 25930/87
IMPTE : ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADOS : WILSON JOSE DOS SANTOS
PAULINO DE SIQUEIRA CORTES NETO
MUIRAQUITAN SA CHAVES
IMPDO : SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
CONSELHO DA POLICIA CIVIL
DIRETOR DA POLICIA CIVIL
RELATOR : DES. JOSE MEGER

MANDADO DE SEGURANCA 164/87
Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 28713/87
IMPTE : HAYDEE GUERIOS BITTENCOURT
ADVOGADO : OCTAVIO FERREIRA AMARAL NETO
IMPDO : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
RELATOR : DES. WILSON REBACK

CONFLITO DE COMPEYENCIA CIVEL 34/87
Origem : CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : ORD DE RESC NEG JURID
PROTOCOLO : 12678/87

ACAO : 128/87 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 01381/88
 APTÉ : VICENTINA ALMERINDA DA SILVA
 ADVOGADO : ARMANDO CARLOS DAGOBERTO SANPAIO E GUADANHINI
 APDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 REVISOR : DES. HENRIQUE CESAR

APELACAO CRIME 26/88
 Origen : FOZ DO IGUAQUÉ - 1A VARA CRIME
 Acao : 115/85 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 1675/88
 APTÉ : MARCOS ANTONIO GOMES
 ADVOGADO : ROGERIO HASENAHN
 APDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
 REVISOR : JUIZ CONV. MASSER DE MELO

APELACAO CRIME 27/88
 Origen : LONDRINA - 1A VARA CRIME
 Acao : 126/81 PROCESSO CRIME
 PROTOCOLO : 1620/88
 APTÉ : RUBENS RODUETE
 ADVOGADO : MAURO VIOTTO
 APDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : JUIZ CONV. MASSER DE MELO
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

APELACAO CRIME 28/88
 Origen : PIRAI DO SUL
 Acao : 15/87 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 315/88
 APTÉ : JOSE CARLOS RODRIGUES
 ADVOGADO : JURANDIR CECILIO SANDRINI
 APTÉ : ANTONIO PAULO GAMBARDI
 ADVOGADO : ORLANDO LUCA JUNIOR
 APDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. HENRIQUE CESAR
 REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

APELACAO CRIME 31/88
 Origen : CAMPO AGRUAD - 1A VARA CRIME
 Acao : 90/87 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 1575/88
 APTÉ : JOSE RESENDE DOS SANTOS
 ADVOGADO : CLAUDIO CAMARGO DE ARRUDA
 APDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : JUIZ CONV. MASSER DE MELO
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

HABEAS CORPUS 37/88
 Origen : PIRAI DO SUL
 Acao : 8/88 INQUERITO POLICIAL
 PROTOCOLO : 3560/88
 IMPTE : BEL ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO
 EM FAV : EGOH ACYR KRAVETZ
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

RECURSO DE AGRAVO 29/87
 Origen : CURITIBA - VARA DAS EXECUCOES PENAIS
 Acao : 6/87 ADEQUACAO DE PENA
 PROTOCOLO : 29973/87
 RECTE : RENATO PEDROSO RIBAS
 ADVOGADO : ANTONIO CARLOS NETO
 RECDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : JUIZ CONV. MASSER DE MELO

RESENHA DE SURTEIO DE PROCESSOS URGENTES, REALIZADO PELO EXMO. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO PERIODO DE 08/02/88 A 17/02/88.

*** ORGAO ESPECIAL ***

MANDADO DE SEGURANCA 15/88
 Origen : CURITIBA
 PROTOCOLO : 3405/88
 IMPTE : JANETH VIVAN
 ADVOGADO : ARMANDO CHIAMULERA
 IMPDOS : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
 RELATOR : DES. LUIZ PERROTTI

*** II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

MANDADO DE SEGURANCA 14/88
 Origen : MARINGA - 1A VARA CIVEL
 PROTOCOLO : 3027/88
 IMPTE : ARTEFATOS DE COUROS ELVIS LTDA
 ADVOGADO : EMILO PICIOLI
 IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE DE MARINGA 1A VARA CIVEL
 RELATOR : DES. OSSIAN FRANCA

MANDADO DE SEGURANCA 16/88
 Origen : CASCAVEL - 1A VARA CIVEL
 Acao : 37/88 PEDIDO AUTO FALENCIA
 PROTOCOLO : 3491/88
 IMPTE : BADOZZI AGRINDUSTRIAL DO PARANA LTDA
 ADVOGADOS : PAULINO ANDREOLI
 JOAO BATISTA DOS ANJOS
 ROZART PIZZATO ANDREOLI
 ROBERTO WYPYCH JUNIOR
 AMAURI CARLOS ERZINGER
 HILCE REGINA TOMAZETO
 IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL 1A VARA CIVEL
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

CORREICAO PARCIAL 1/88
 Origen : BELA VISTA DO PARAISO
 Acao : 220/85 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
 PROTOCOLO : 01982/88
 REOTE : LAURO DE MARCHI
 ADVOGADO : WALDEMERITON NEGRAO DE OLIVEIRA
 REODU : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAISO
 RELATOR : DES. ZEFERINO KRAKOSKI

*** SEGUNDA CAMARA CIVEL ***

HABEAS CORPUS - CIVEL 4/88
 Origen : CURITIBA - 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Acao : 4960/82 Acao DE DEPOSITO
 PROTOCOLO : 3404/88
 IMPTES : BEL JOSE TORQUATO TILLO
 BEL JOSE LUIZ TORQUATO TILLO
 BEL SAMUEL TORQUATO
 EM FAV : CARLOS MARTINS RIBEIRO
 RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

*** PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 31/88
 Origen : PONTA GROSSA - 1A VARA CRIME
 Acao : 432/87 INQUERITO POLICIAL
 PROTOCOLO : 2799/88
 IMPTE : BEL OSMANN DE OLIVEIRA
 EM FAV : CARLIXTO ESTEVAO DA SILVA FILHO
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

HABEAS CORPUS 33/88
 Origen : FOZ DO IGUAQUÉ - 2A VARA CRIME
 Acao : 286/83 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 3067/88
 IMPTE : BEL ADILSON LUIZ FERREIRA
 EM FAV : GARIBALDINO PEREIRA
 RELATOR : DES. LEMOS FILHO

HABEAS CORPUS 35/88
 Origen : PATO BRANCO - VARA CRIME
 PROTOCOLO : 3066/88
 IMPTE : BEL JOSE RONEU DO AMARAL FILHO
 EM FAV : JOSE CARRION LASSO
 RELATOR : JUIZ CONV. LUIZ VIEL

HABEAS CORPUS 36/88
 Origen : RIO BRANCO DO SUL
 PROTOCOLO : 3190/88
 IMPTE : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA EM SEU FAVOR
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

*** SEGUNDA CAMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 17/88
 Origen : PALMEIRA
 PROTOCOLO : 1326/88
 IMPTE : BEL CARLOS ROBERTO SALES
 EM FAV : CLAUDENIR PASTREZ
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

HABEAS CORPUS 30/88
 Origen : CURITIBA - 5A VARA CRIME
 PROTOCOLO : 2898/88
 IMPTE : BEL IVONILDE DA COSTA MARQUES
 EM FAVS : JARBAS TADEU BORBA DE FREITAS
 DJALMA BORBA FREITAS
 JACI ALVES BARRETO FILHO
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

HABEAS CORPUS 32/88
 Origen : RIO BRANCO DO SUL
 Acao : 169/87 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 3285/88
 IMPTE : BEL DEVALMIRO OLEGARIO MAIA PEREIRA
 EM FAV : GEOVA SANTOS EVANGELISTA
 RELATOR : JUIZ CONV. MASSER DE MELO

HABEAS CORPUS 34/88
 Origen : SAO JOSE DOS PINHAIS - VARA CRIME
 Acao : 25/86 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 3068/88
 IMPTE : BEL LUERCY LIND LOPES
 EM FAV : ANTONIO MERCY MORA
 RELATOR : DES. HENRIQUE CESAR

HABEAS CORPUS 37/88
 Origen : PIRAI DO SUL
 Acao : 8/88 INQUERITO POLICIAL
 PROTOCOLO : 3560/88
 IMPTE : BEL ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO
 EM FAV : EGOH ACYR KRAVETZ
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência

PORTARIA N. 025/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO
 TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferi-
 das por lei, resolve:

A P L I C A R

a partir desta data, à Bel. JEANETTE MARIA NOWOTNY DE LIMA, ocu-
 pante do cargo efetivo de Assessor Jurídico PJ I - Classe II e
 em comissão de Assessor Judiciário, símbolo DAS-4, ambos do Qua-
 dro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, o regime de tempo

Integral e dedicação exclusiva, nos termos do inciso IV, do artigo 56, da Lei Estadual n. 6174/70, fixando-se-lhe a gratificação especial no limite máximo previsto pelo artigo 177, da supracitada lei, ficando, em consequência, revogada a Portaria n. 001/88, de 04 de janeiro próximo passado, na parte referente à mencionada servidora.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1988.

Edmar B. Machado

CORDEIRO MACHADO

Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 57.-

DESPACHOS RELATORES.-

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1897/87, DE CURITIBA - 11ª VARA. - Apelantes: 1) Danilo de Moura - 2) Atlântica Cia. Nacional de Seguros.- Adv.: 1) Carlos Alberto Pereira - 2) Manoel Henrique Munhoz - Apelados: 1) Ilário Nonato - 2) Os Mesmos.- Adv.: 1) Amazonas Francisco do Amaral.- **DESPACHO:** Digam as partes, querendo, sobre o recurso adesivo, no prazo de 10 dias. Curitiba, 10 de fevereiro de 1988.- (a) Franco de Carvalho.-

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 83/88, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2ª VARA. - Agravante: Bianco - Indústria e Comércio de Aço Ltda.- Adv.: Walter Souza Dias.- Agravado: Jefferson Luiz Amorim.- Adv.: Suely Cristina Muhlstedt e Joel Siqueira Bueno.- **DESPACHO:** A formação do instrumento de agravo está incompleta. Baixem-se à Comarca de origem para juntar: a) certidão da intimação do despacho agravado de f. 47 e b) fotocópia da procuração dos drs. advogado, que firmaram à inicial do recurso (art. 523, par. único, do Código de Processo Civil). Intimem-se Curitiba, 12 de fevereiro de 1988.- (a) Accácio Cambi.-

RELAÇÃO N.º 058

VISTA ÀS PARTES

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 05 (CINCO) DIAS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 007/88 DE ASSIS CHATEAUBRIAND. Recorrente: Cia. Itaú de Investimentos, Crédito e Financiamento. Recorrido: Antonio Barp. Adv.: Guiomar Mario Pizzatto.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 008/88 DE CURITIBA - 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Recorrentes: Pedro Tybur e outro. Recorrido: Mario Lessa Freitas. Adv.: Aristides Elias da Silveira Junior.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 009/88 DE PONTA GROSSA - 2ª. VARA CÍVEL. Recorrente: Supermercado Princesa do Mar Ltda. Recorrido: Servifrio Ltda. Adv.: Filomena Christoforo.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 010/88 DE PATO BRANCO. Recorrente: Euclides Antonio Zilli. Recorridos: Graciosa Florese Buganssa e outros. Adv.: Oswaldo Telles.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 011/88 DE CURITIBA - 19ª. VARA CÍVEL. Recorrente: Irmãos Dall Bello. Recorridos: Celso Aristides Bueno de Freitas e outro. Adv.: Osmann de Oliveira.

RELAÇÃO N.º 59
PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATORES

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Nº 03/87, NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 01/87 DE CAMPO LARGO. Requerentes: Arival Pacheco Maximiano e sua mulher. Adv.: Gabriel Maccagnani Carazzai e Roberval Ritter Vow Jelita. Requerido: Vicente Benato e sua mulher. Adv.: Agostinho Juste. **DESPACHO:** Vicente Benato e sua mulher Annahir Leal de Oliveira Benato promovam, com fundamento no art. 485, inciso III, V, VI, VII e IX do Código de Processo Civil, ação rescisória contra Arival Pacheco Maximiano e sua mulher Lygia Abad Maximiano, objetivando a desconstituição da sentença proferida nos autos de ação de manutenção de posse proposta pelo ora réus e do v. acórdão deste Tribunal que determinou a aplicação da correção monetária sobre a indenização por perdas e danos, a partir do ajuizamento da referida ação possessória. Citados, Arival Pacheco Maximiano e sua mulher impugnaram o valor da causa, indicado na inicial, sustentando que

tal valor deve ser fixado em Cr\$ 141.490,82, valor monetariamente corrigido do bem patrimonial em questão (32 pinheiros). Após a manifestação dos autores, pleiteando a manutenção do valor atribuído à causa, a Douta Procuradoria Geral da Justiça emitiu o parecer de fls. 12 e 13, opinando pelo acolhimento da impugnação. É a exposição. A questão referente ao valor da causa na ação rescisória não tem sido tratada com muita profundidade pela doutrina. Pontes de Miranda, ao abordar o assunto, destaca em curto parágrafo (§ 6º do art. 44 do capítulo I da parte IV) de seu "Tratado de Ação Rescisória" (5ª ed., pág. 513) que "o valor de uma ação rescisória não pode ser considerado maior do que o da sentença rescindenda, mas há correção monetária". Luís Eulálio de Bueno Vidigal, e J. B. Barbosa Moreira, em seus Comentários, não tratam especialmente da matéria. Bueno Vidigal, porém, ao discorrer sobre o depósito prévio, observa "ser provável que o decurso do tempo acarrete sensível modificação no valor da causa, que dificilmente será o mesmo na rescisória e na ação em que foi proferido o julgado rescindendo" ("Comentários ao Código de Processo Civil", vol. VI/205). A jurisprudência, por sua vez, está orientada no sentido de que o valor da causa, em ação rescisória, é o valor da ação originária, tendo este Tribunal assim decidido: "Impugnação de valor da causa - Ação rescisória - Improcedência - Recurso de Agravo Regimental não provido. O valor da ação rescisória é o da ação em que foi proferido o julgado rescindendo. O valor da ação rescisória deve ser fixado de conformidade com o valor da ação originária" (Acórdão nº 20.487 Agravo Regimental na Ação Rescisória nº 7/84, de Ponta Grossa - Rel. Juiz José Meger). Ora, tendo em vista tais considerações, entendo que o valor da causa, em ação rescisória, para conservar o mesmo valor real da ação originária, deve ser o valor desta corrigido monetariamente, pois só assim se estará adotando a orientação de que tais valores devem ser os mesmos, não apenas em termos nominais. Portanto, considerando que o valor da causa originária (Cr\$ 32.000,00) era à época do seu ajuizamento (20.06.74), equivalente a 368,20 ORTNS e que o valor da OTN, na data da propositura da ação rescisória (30.12.86), era de Cr\$ 106,40, conclui-se que o valor da causa deverá ser o resultado do cálculo de correção, isto é, da multiplicação do número de ORTNS (368,20) pelo valor da OTN (Cr\$ 106,40). Por tais motivos, acolho parcialmente a presente impugnação, para fixar o valor definitivo da causa em Cr\$ 39.176,48. Custas do incidente "pro rata" (50% por conta de cada uma das partes). Dentro em cinco (5) dias, complementem os autores o depósito previsto no art. 485, III, do Código de Processo Civil. Intimem-se. Curitiba, 12 de fevereiro de 1988. (a) Tadeu Costa.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 192/87, DE CURITIBA - 3ª. VARA. Impetrante: Gentil Antonio de Souza. Adv. Tobias Antonio de Brito. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Natanael Alves de Camargo. Adv. Sandra Mara Fronza. **DESPACHO:** I - Indefero o pedido formulado na petição de fls. 78 a 79, isso porque, não tendo sido assinado para prazo o impetrante promover a citação do litisconsorte necessário, não há como cogitar da extinção do processo, com fundamento no art. 47, parágrafo único, do Código de Processo Civil. II - Tendo em vista que o referido litisconsorte compareceu espontaneamente, torna-se desnecessária a sua citação. Concedo-lhe, porém, o prazo de quinze (15) dias para manifestar-se sobre a segurança impetrada. III - Intimem-se. Curitiba, 11 de fevereiro de 1988. (a) Tadeu Costa.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 02/88, DE PATO BRANCO. Impetrante: Ademir Antonio Miliavaca. Adv.: Pedro Paulo Pamplona e Juahil Martins de Oliveira. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: IAP. Nordeste Fertilizantes Ltda. Adv. Alceu Conceição Machado Filho. **DESPACHO:** 1. Junte-se. 2. O pedido de revogação da liminar já foi apreciado e indeferido. 3. Diga o impetrante sobre os documentos juntados pelo litisconsorte passivo. Curitiba, 10 de fevereiro de 1988. (a) Ivan Righi.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 104/87, DE MARINGÁ - 2ª. VARA. Impetrante: Banco Real S/A. Adv.: Julio Barbosa Lemes Filho e Amando Barbosa Lemes. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Antonio Gasparoto Sobrinho. **DESPACHO:** Diga o impetrante sobre a certidão de f. 65 - verso, em cinco (5) dias. Curitiba, 10 de fevereiro de 1988. (a) Francisco Muniz.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 125/87, DE CURITIBA - 15ª. VARA. Impetrante: Walterley Dal Vitt. Adv. Marcos Almor P. Toledo. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Edenina Terezinha Alves da Silva. **DESPACHO:** O impetrante deve atender o despacho de f. 54 e falar sobre a certidão de f. 53 - verso. Curitiba, 11 de fevereiro de 1988 (a) Francisco Muniz.